



**MUNICÍPIO DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria Municipal de Educação

Of. SEMEC nº 14/2024

Ivoti, 5 de abril de 2024.

Senhor Presidente:

Em atenção a seu **OF/CVI nº 058/2024**, de 3 de abril corrente, ref. "informação sobre quem dita as diretrizes nas escolas municipais, tanto de educação infantil quanto ensino fundamental e também no ensino médio", esclarecemos o que segue.

As referidas diretrizes constam do Documento Orientador Curricular de Ivoti (DOC-I), formulado em 2019 e resultado de um processo de participação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Ivoti, envolvendo os gestores escolares, bem como os professores da educação infantil e do ensino fundamental.

O DOC-I foi construído a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada em 2017, que orienta a elaboração dos currículos de todas as redes de ensino do País; e do Referencial Curricular Gaúcho (RCG), elaborado em 2018, com inserções do território gaúcho em um documento orientador para o Rio Grande do Sul.

Portanto, o DOC-I é um documento que reúne a BNCC, o RCG e as inserções locais, resultantes de um trabalho intenso de apropriação e autoria de todos os profissionais da educação ivotiense. Esse encontro permitiu a interação entre os profissionais da educação infantil e dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, garantindo uma visão mais sistêmica de currículo, considerando a complexidade da progressão curricular e a busca pela coerência entre os níveis e anos de ensino.

Registramos, adicionalmente, que os arquivos do DOC-I encontram-se disponíveis no site da Secretaria Municipal de Educação de Ivoti, com acesso pelo link <https://www.ivoti.rs.gov.br/semec/legislacao>.

Quanto ao ensino médio, este não está subordinado nem sob a administração do Município, reportando-se diretamente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Educação.

Atenciosamente,

  
**Cristiane Spohr,**  
Secretária Municipal de Educação

Ao Ilustríssimo Sr.  
**Ver. Volnei Renato Gross**  
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Ivoti – RS